

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
TECNOLOGIA E INTERNET**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA E
DIREITO DE FAMÍLIA**

O81

Os direitos humanos na era tecnológica e direito de família [Recurso eletrônico on-line]
Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet: Faculdade de
Direito de Franca – Franca;

Coordenadores Elizabete Cristiane de Oliveira Futami de Novaes, Frederico Thales de
Araújo Martos e José Antônio de Faria Martos – Franca: Faculdade de Direito de Franca,
2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-916-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios da Regulação do Ciberespaço.

1. Direito. 2. Políticas Públicas. 3. Tecnologia. 4. Internet. I. Congresso Internacional de
Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet (1:2023 : Franca, SP).

CDU: 34

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA E DIREITO DE FAMÍLIA

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos os Anais do Primeiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet, realizado entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca, composta por trabalhos apresentados nos Grupos de Trabalhos que ocorreram durante o evento, após rigorosa e disputada seleção.

Ditos trabalhos, que envolvem pesquisas realizadas nas mais diversas áreas do direito, mas primordialmente relacionados a temas centrados na relação entre o direito e o impacto das tecnologias, apresentam notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, buscando uma leitura atual e inovadora dos institutos próprios da área.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões que ocorreram no evento por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Coordenação do Evento:

Alexandre Veronese (UnB)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

José Sérgio Saraiva (FDF)

Lislene Ledier Aylon (FDF)

Orides Mezzaroba (CONPEDI/UFSC)

Samyra Napolini (FMU)

Sílzia Alves (UFG)

Yuri Nathan da Costa Lannes (FDF)

Zulmar Fachin (Faculdades Londrina)

Realização:

Faculdade de Direito de Franca (FDF)

Grupo de Pesquisa d Políticas Públicas e Internet (GPPI)

Correalização:

Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI)

Faculdades Londrina

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)

Mestrado Profissional em Direito da UFSC

O EXCESSO DE NADA: A TIKTOKZAÇÃO DO CONHECIMENTO PERANTE A CRISE DE SUPERFICIALIDADE PROVENIENTE DAS REDES SOCIAIS

THE EXCESS OF NOTHING: THE TIKTOKZATION OF KNOWLEDGE IN THE FACE OF THE CRISIS OF SUPERFICIALITY ARISING FROM SOCIAL NETWORKS

Raul Lemos Maia ¹
Felipe Gomes Cintra ²
Laís Machado Porto Lemos ³

Resumo

As redes sociais impactam como a sociedade lida com o conhecimento na era digital. O rápido compartilhamento das redes levanta preocupações sobre a superficialidade das informações. Assim, este artigo visa analisar o proveniente impacto. A metodologia impõe revisão bibliográfica com referencial teórico do tema e com método dedutivo que analisa a disseminação de informações superficiais e suas implicações. Destaca-se a importância em se consumir as redes sociais com reflexão crítica e discernimento. O ordenamento jurídico é essencial para garantir a liberdade de expressão e a segurança na realidade virtual.

Palavras-chave: Informações, Redes sociais, Superficialidade

Abstract/Resumen/Résumé

Social media impacts how society deals with knowledge in the digital age. The rapid sharing of networks raises concerns about the superficiality of information. Thus, this article aims to analyze the proven impact. The methodology imposes bibliographic review with theoretical reference of the theme and with deductive method that analyzes the dissemination of superficial information and its implications. The importance of consuming social networks with critical reflection and discernment is emphasized. The legal system is essential to guarantee freedom of expression and security in virtual reality.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Information, Social media, Superficiality

¹ Advogado. Mestrando em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto. Bolsista CAPES. Pós-graduado em Ciências Criminais. E-mail: raul.lemosmaia@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7708188435920866>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5065-6599>.

² Graduando em Direito pela Faculdade de Direito de Franca. Integrante do Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas e Internet - GPPI. Estagiário de Graduação no Márcio Cunha Advogados e Associados.

³ Advogada. Mestranda em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto. Bolsista da CAPES. Especialista em Direito Agrário e do Agronegócio. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0682-4636>

INTRODUÇÃO

As redes sociais têm desempenhado um papel significativo na forma como a sociedade lida com o conhecimento na era digital. A disseminação rápida de informações, aliada ao surgimento de plataformas de compartilhamento de conteúdo de curta duração, como o *TikTok*, levantou preocupações sobre a superficialidade do conhecimento adquirido por meio dessas plataformas. O presente artigo tem como objetivo geral analisar o fenômeno da superficialidade do conhecimento na era das redes sociais e, em particular, investigar o impacto do uso contínuo das redes sociais na construção e na disseminação de informações no geral.

Imbuídos do escopo de desvendar as intrincadas nuances que permeiam a conjuntura educacional e sociocultural hodierna, os autores da presente monografia vislumbram a gênese da problemática alhures delineada. Nessa senda, o ensejo por compreender a taciturna transmutação do conhecimento e a emergência da liquidez social como entrelaçamento indissociável, pungem os estudos a adotar o recorte acerca da aclamada era digital e sua ascendência avassaladora. A pertinência e atualidade do cerne temático, ademais, insurgem-se como atributo inalienável, advindo da candeia investigativa que empresta luz a essa incursão científica.

O primeiro objetivo específico é compreender como o formato de compartilhamento de informações nas redes sociais pode levar à simplificação excessiva e à superficialidade do conhecimento. Serão explorados os elementos que tornam o *TikTok* um meio propício para a divulgação de conteúdo raso e suas consequências na percepção e compreensão do conhecimento. Serão investigados os fatores psicológicos, sociais e tecnológicos que impulsionam a disseminação de informações superficiais nas redes sociais.

Objetiva-se também compreender como a busca por *likes*, o compartilhamento instantâneo e a formatação do conteúdo afetam a profundidade e a precisão das informações transmitidas. Os algoritmos desempenham um papel fundamental na seleção e no destaque do conteúdo nas redes sociais. Por isso, visa analisar como os algoritmos dessas plataformas podem contribuir para a disseminação de informações superficiais, resultando em uma "bolha" de conteúdos que reforçam visões de mundo limitadas e simplificadas.

Por fim, outro objetivo específico implica na busca por dirimir as implicações da superficialidade do conhecimento nas redes sociais para a sociedade e a educação. Será

analisado como a falta de profundidade na compreensão de questões complexas pode levar a um cenário de desinformação e polarização social, bem como o impacto na capacidade de aprendizagem e reflexão crítica dos indivíduos.

Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia deste artigo seguirá duas abordagens principais: a revisão bibliográfica e o método dedutivo. Inicialmente, será realizada uma revisão bibliográfica abrangente sobre o fenômeno da superficialidade do conhecimento nas redes sociais e seu impacto na sociedade, baseando-se, para tanto, em um referencial teórico composto, precipuamente, pela filosofia de Bauman. Acrescentam-se ao referencial artigos acadêmicos selecionados que apresentam premissas do individualismo, os quais permitirão embasar a análise crítica e aprofundada do contexto em questão, bem como identificar os principais fatores do descrédito da transmissão de informações, as quais se apresentam sem o devido aprofundamento.

Para tanto, o presente artigo estabelece o método dedutivo para a análise dos dados coletados. Com base nas informações obtidas na revisão bibliográfica, será possível elaborar premissas teóricas sólidas que servirão de base para o estudo do fenômeno da *Tiktokzação* do conhecimento. Por meio do método dedutivo, serão formuladas hipóteses e inferências sobre a relação entre o uso contínuo das redes sociais, a disseminação de informações superficiais e suas implicações na construção do conhecimento, inclusive com a identificação de padrões e tendências das redes sociais, confrontando-os com fontes acadêmicas e de comunicação confiáveis, a fim de ressaltar discrepâncias e contraste entre os níveis de profundidade do conhecimento apresentado em ambas as fontes.

Em síntese, a metodologia proposta combinará uma revisão bibliográfica rigorosa com a aplicação do método dedutivo para promover uma análise aprofundada e embasada sobre o fenômeno da superficialidade do conhecimento nas redes sociais, pautando-se na liquidez da modernidade.

DESENVOLVIMENTO

A sociedade contemporânea, em sua incessante busca por informação e interação, defronta-se com o iminente risco de se afogar na superficialidade proporcionada pelas redes sociais, notadamente pela arrebatadora força da plataforma denominada *Tiktok*. Nessa perspectiva, oportuno destacar que a era digital, com suas ferramentas efêmeras e instigantes, tende a incutir na mente humana uma inclinação irresistível à dispersão cognitiva, obstando a oportunidade de aprofundamento em

assuntos cruciais que emergem da intrincada teia de questões sociais, políticas, econômicas, entre outras.

A partir da problemática apresentada, indaga-se: como ambicionar um relevante nível de acuidade intelectual em um cenário efêmero e evanescente como o proporcionado pelo *TikTok* e outras plataformas de natureza semelhante?

A síntese impera como norma e a síntese, por sua própria natureza, relega ao ostracismo a essência. Em um contexto de acelerada rotatividade de conteúdo, a busca pelo conhecimento denota-se cada vez mais tangencial, cedendo espaço à frivolidade informacional. A pesquisa meticulosa, a consulta a fontes confiáveis e o embasamento sólido das premissas cedem lugar à tacanha superficialidade de ideias, ávidas por *likes* e comentários fugazes. A falta de escrutínio crítico e a escassez de exame aprofundado geram uma sociedade fragilizada, facilmente suscetível à manipulação de informações e ao engodo de discursos falaciosos.

Sob tal prisma, o cotidiano apresentado pelas redes sociais gerou um crescimento exponencial de filosofias efêmeras. Ou seja, as *trends* mudam em poucas semanas e todo o contexto é modificado radicalmente. A partir da análise da temática apresentada, criou-se o conceito de “Tiktokzação”, diante da expansão do aplicativo de vídeos TikTok, que apresentou um enorme crescimento durante a pandemia do Covid-19, na qual a sociedade se viu obrigada a cumprir políticas de isolamento, sendo as redes sociais uma forma de escape (ALCOFORADO, 2021).

No entanto, em que pese a facilidade de comunicação durante o período de isolamento, a *tiktokzação* apresenta ainda hoje infundáveis consequências, a exemplo do enfraquecimento do arcabouço erudito do corpo social, na medida em que os cidadãos, ávidos por informação instantânea, tornam-se vulneráveis a atitudes precipitadas e interpretações equivocadas, arriscando o próprio conhecimento e sapiência.

É patente, portanto, que a superficialidade social, capitaneada pelo *TikTok* e seus congêneres, transmuta-se em obstáculo intransponível ao fomento do pensamento crítico e da construção de um sistema resiliente e assertivo. A sociedade clama por um revigoramento da valorização do conhecimento detidamente edificado, da análise reflexiva e da compreensão aprofundada dos temas que permeiam a educação. A *tiktokzação* do conhecimento revela o poder incerto, porém fundamental, da comunicação na influência sobre o pensamento das pessoas, moldando sociedades e possibilitando mudanças sociais. (CASTELLS, 2006)

Subjacente a essa ótica, a *tiktokzação* da educação impõe à sociedade contemporânea o desafio hercúleo de se sobrepor à efemeridade e resgatar o apreço pelo saber sólido e abalizado. O meio jurídico, como guardião das instituições democráticas, deve empregar esforços no cultivo da reflexão acurada e na disseminação da cultura do aprofundamento. Somente assim será possível mitigar os riscos da superficialidade e trilhar o caminho virtuoso rumo à consolidação de uma sociedade intelectualmente livre e comprometida com a solidez do conhecimento. (BUCKINGHAM, 2010)

Zygmunt Bauman (2001), ao estabelecer o termo “modernidade líquida”, retrata a contemporaneidade como uma sociedade marcada pela efemeridade e fluidez, na qual os laços e instituições sociais se dissolvem rapidamente, assim como os padrões de conhecimento e sabedoria que se esvaem diante do perigo em se limitar os objetos de busca do conhecimento à superficialidade digital.

A dicotomia entre a "modernidade líquida" e a procura pelo aprofundamento reflexivo na educação, por meio dos prismas oferecidos pelos meios digitais, denota uma ambivalência existencial em que o indivíduo é subjugado pela voracidade do consumo efêmero, em detrimento do engajamento na busca pela verdadeira compreensão do conhecimento. A ascensão da *tiktokzação* da educação relega o conhecimento à instância do transitório, corroborando a tese de Bauman quanto ao colapso das estruturas sociais sólidas e à prevalência do efêmero na contemporaneidade.

Emerge, por conseguinte, um cenário inquietante, onde a dependência extremada da tecnologia se apresenta como paradigma sociocultural, instaurando-se como válvula de escape dos infortúnios cotidianos e determinando a configuração do convívio intersubjetivo. Assim, a tecnologia, com seus dispositivos móveis e aplicativos de alto alcance infunde-se na vida humana de maneira vertiginosa e incessante. A digitalização das relações interpessoais, bem como do acesso ao conhecimento, forja uma realidade intrincada, em que as redes sociais assomam como protagonistas no cenário.

Sob o manto de uma ferramenta catalisadora de interação e desenvolvimento, a tecnologia se metamorfoseia em vício insidioso, ensejando a busca incessante por gratificação imediata, estimulada pelo próprio caráter dopaminérgico. Ao se sucumbir à tentação da incessante busca por estímulos, as inteligências humanas desalojam-se de sua capacidade de concentração e de atenção em temas específicos, criando um óbice cognitivo pelo desinteresse no inteiro teor das informações.

A procura frenética pela dopamina digital, destarte, compromete a capacidade de imersão em conhecimentos específicos, tornando-se um óbice inextrincável ao

aprofundamento reflexivo. A cada notificação, a cada curtida, as glândulas dopaminérgicas são instigadas a fomentar a satisfação imediata, subtraindo-se o potencial da cognição em se sedimentar em temas relevantes e complexos (ANDRADE; GONÇALVES; MAIA, 2021, p. 729).

Nos albores deste novo período intitulado "Era do Vazio", vislumbra-se um cenário caracterizado pelo surto do individualismo e pela gênese de uma democracia que repousa sobre o declínio da violência e do outrora enaltecido paradigma vanguardista, marcando a transição para uma era dita pós-moderna. Desvela-se a desidratação da sociedade, da moral, e do indivíduo contemporâneo, imerso na voragem do consumismo de massa, ensejando, por conseguinte, a emergência de novos esquemas de socialização e individualização que destoam dos séculos XVII e XVIII (LIPOVETSKY, 2005).

À luz dessas vicissitudes, resta patente que a sociedade contemporânea, envolta na teia das redes sociais, inscreve seu destino no limiar de uma dependência excessiva e descomedida. O desafio intransigente que se insurge à frente, em face dessa constatação, repousa na revalorização da erudição e do aprofundamento cognitivo, na lúcida compreensão de que a tecnologia, em sua intrínseca plasticidade, é ferramenta a ser manejada com sabedoria e ponderação. Em um mundo regido pelas vertiginosas águas da modernidade líquida, urge a árdua trilha do retorno à profundidade reflexiva, afugentando o véu da superficialidade que encobre a verdadeira essência do conhecimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto abordou a questão premente da superficialidade do conhecimento decorrente do uso intensivo das redes sociais, considerando a busca pelo imediatismo e pelo efêmero. Ao se aprofundar na problemática, fica evidente que a sociedade contemporânea enfrenta o desafio de equilibrar a sede por informação e interação com a necessidade de promover um aprofundamento reflexivo e uma construção sólida do conhecimento.

Desse modo, acaba por enfatizar a necessidade de reflexão quanto os malefícios das redes sociais ao cotidiano social, sobretudo quanto à adaptação das redes enquanto instrumento de comunicação e informação. Oportuniza, portanto, a prevalência do trivial à pesquisa metódica e à consulta a fontes confiáveis, enfraquecendo o arcabouço erudito da sociedade e tornando-a vulnerável à manipulação de informações com discursos eivados de falácias.

Diante desse quadro, urge a valorização do conhecimento sólido e embasado, que requer uma postura reflexiva e crítica por parte da sociedade. A síntese efêmera das redes sociais não pode se sobrepor à busca pelo aprofundamento do saber. É fundamental que a tecnologia seja manejada com sabedoria e ponderação, permitindo que as inteligências humanas se concentrem em temas relevantes e complexos, em vez de ceder à gratificação imediata da dopamina digital.

O ordenamento jurídico, nesse ponto, deve ser instrumento de análise, proporcionando debates acerca da temática, oportunizando-se, para tanto, a liberdade de expressão e do uso da tecnologia em face da proteção à informação e à própria vontade do indivíduo em se portar enquanto indivíduo capaz de distinguir todo e qualquer tipo de informação, buscando aprofundar-se na temática ou tão somente ignorá-la.

REFERÊNCIAS

ALCOFORADO, Michel. **O fenômeno da ‘tiktokzação’ do trabalho**. CBN, 10/09/2021. Para onde vamos? Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/352638/o-fenomeno-da-tiktokzacao-do-trabalho.htm>. Acesso em: 20 jul. 2023.

ANDRADE, Thays Brandão Lemos; GONÇALVES, Victor Hugo Gimenez; MAIA, Raul Lemos. SOCIEDADE ONLYFANS: O HIPERCONSUMO DE INTERNET E A OBSESSÃO POR PORNOGRAFIA. **VII Seminário Brasileiro Sobre O Pensamento de Jacques Ellul, Franca**, p. 726-744, out. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **A Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BUCKINGHAM, D. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 37-58, set./dez., 2010. Disponível em: https://www.ufrgs.br/edu_realidade/. Acesso em: 20 jul. 2023.

CASTELLS, Manuel. A Era da intercomunicação. **Le Monde Diplomatique**, 01 Agosto 2006. Disponível em: <http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=1915> . Acesso em: 22 jul. 2023.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio - Ensaio sobre o Individualismo Contemporâneo**. Manole, 2005.